

Audiência Pública

Concessão de órteses e próteses e meios de locomoção das pessoas com deficiência

Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência
Ministério da Saúde

Brasília- | 05/09/2019



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS

Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012 (Portaria de Consolidação nº 3/2017):

Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, que possui os seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco;
- Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- **Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);**
- Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à moradia solidária, em articulação com os órgãos de assistência social;
- Promover mecanismos de educação permanente para profissionais de saúde;

Portaria GM nº 835 de 25 de abril de 2012 (Portaria de Consolidação nº 6/2017):

Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

Organização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS



Componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

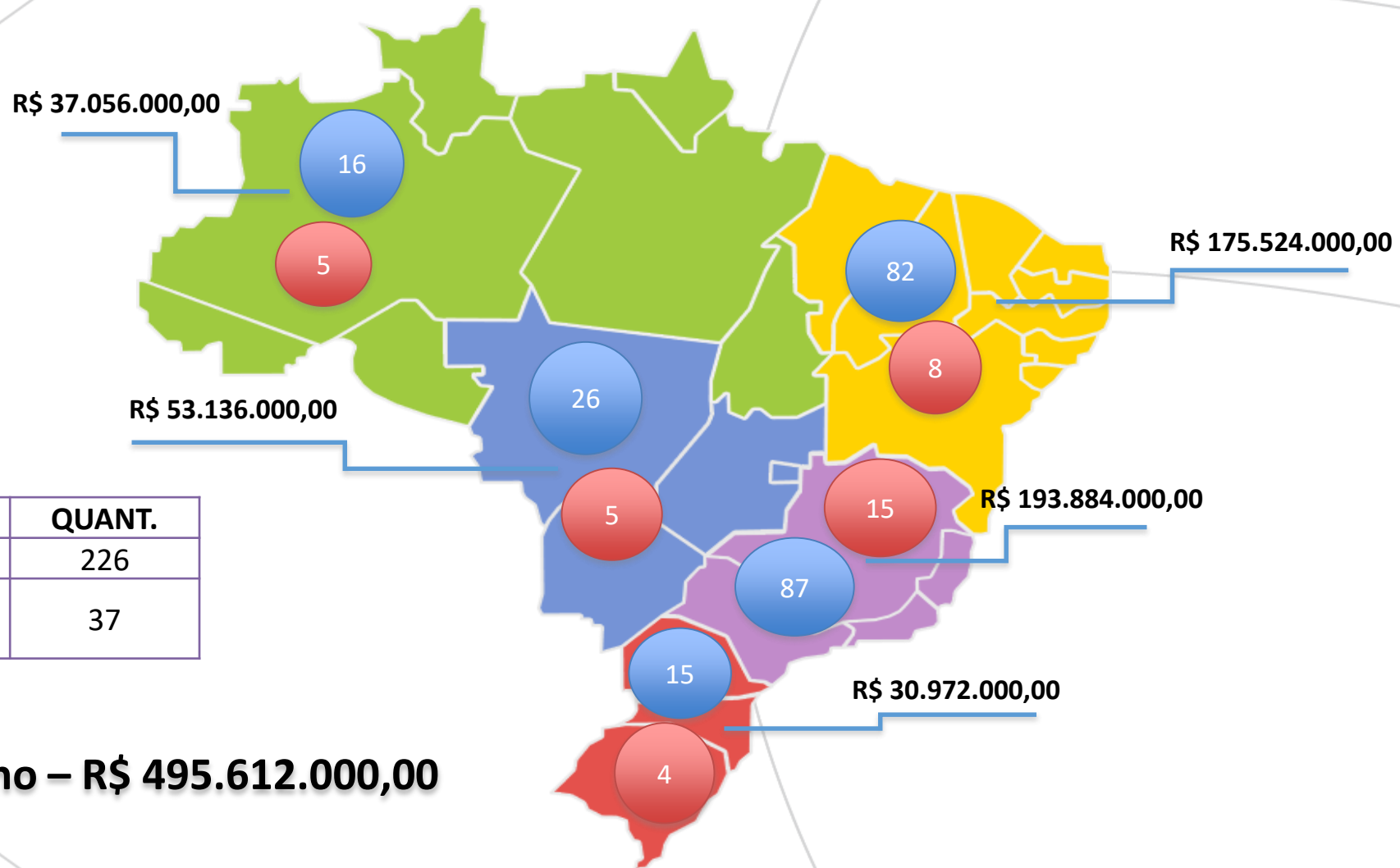
Centros Especializados em Reabilitação (CER) – Total no País 226

- O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, **concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva**, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e pode ser organizado a partir da combinação de duas modalidades de reabilitação, sendo elas: auditiva, física, intelectual e visual.

Oficinas Ortopédicas – Total no País 38

- A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de concessão, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM).

Cenário atual: CERs/Oficinas Ortopédicas- Impacto do Custeio Anual



TIPO	QUANT.
● CER	226
● OFICINA ORTOPÉDICA	37

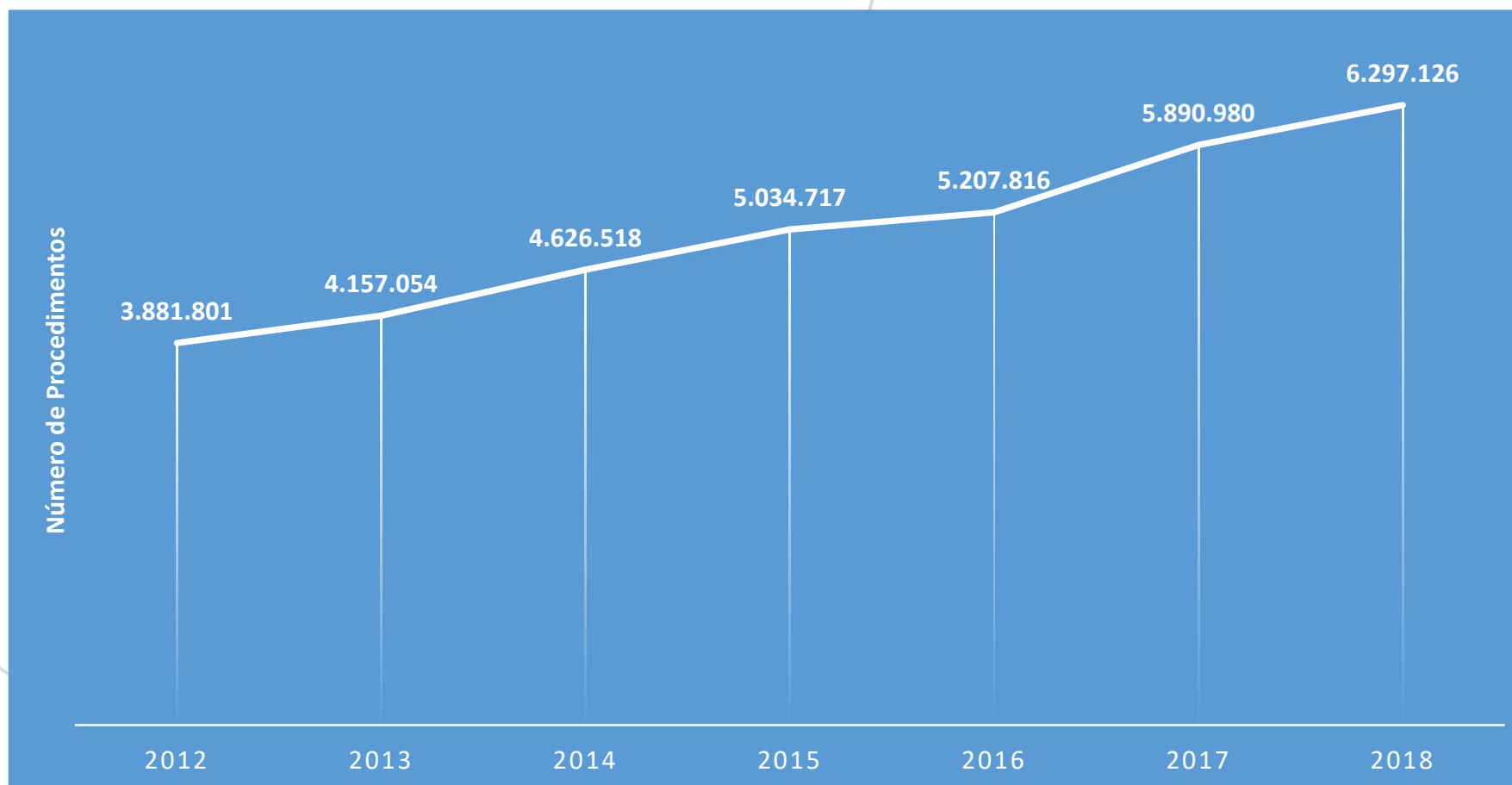
Total Custeio/Ano – R\$ 495.612.000,00

Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos (OPM)

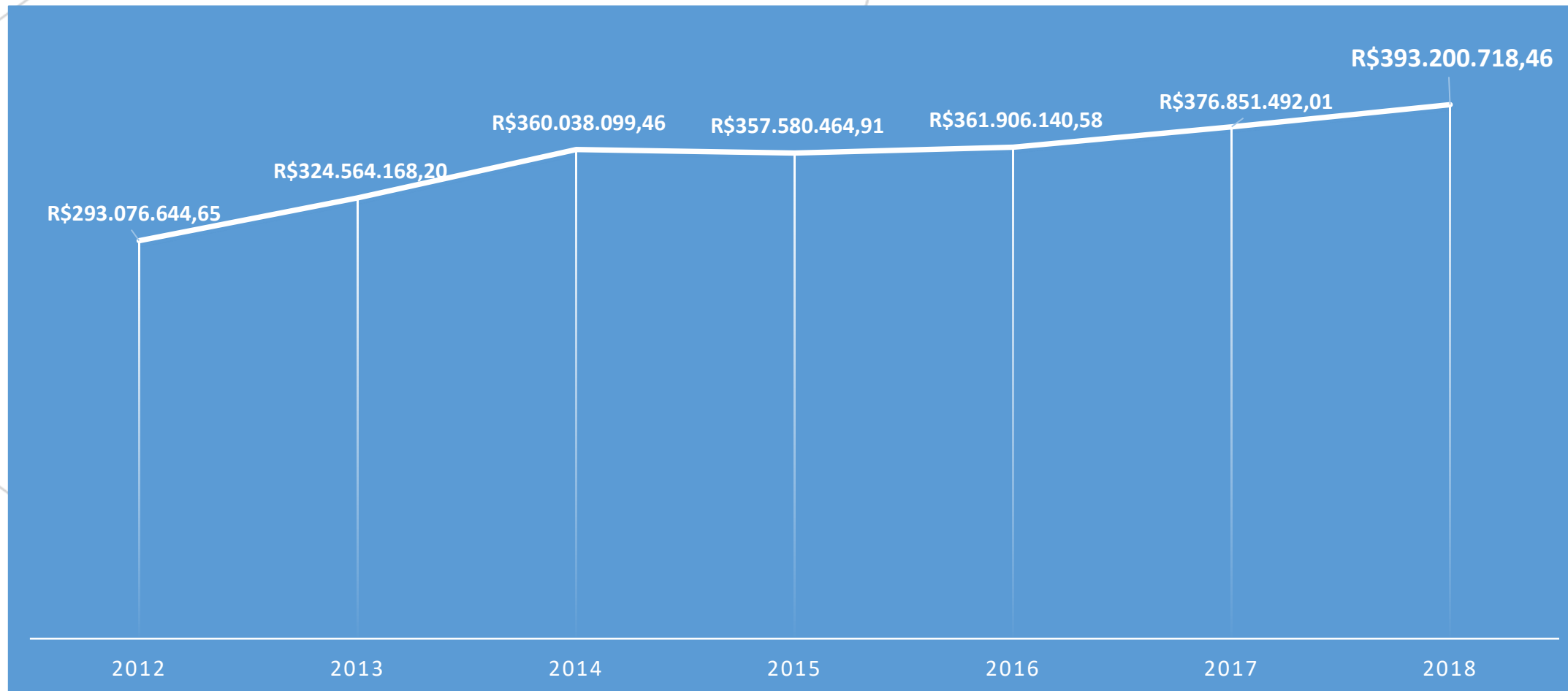
Atualmente, constam na Tabela SUS 158 procedimentos relacionados à concessão, adaptação, manutenção e substituição de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos

Tipo da Modalidade	Qtd. de OPM
OPM Auditiva	31
OPM Física	88
OPM Física FAEC	14
Substituição OPM Física	5
OPM Gastro	3
OPM Urológica	4
OPM Visual	13
Total	158

Produção Registrada de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgico registrada no Brasil entre 2012 a 2018



Investimento em Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgico registrada no Brasil entre 2012 a 2018



Revisão de Procedimentos de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção;

- Atualmente, constam na Tabela SUS há 158 procedimentos relacionados à concessão, adaptação, manutenção e substituição de OPM, incluídos entre 1993 e 2013;
- Conforme Decreto 7.646/2011, a incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias no SUS são feitas pelo Ministério da Saúde mediante assessoramento da **Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)**. Para tanto, são necessários estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para satisfazer os critérios racionais e parâmetros de eficácia, segurança, efetividade e eficiência, que são:
 - 1) Revisão Sistemática ou Parecer Técnico-Científico;
 - 2) Avaliação Econômica (custo-efetividade, custo-minimização, custo-utilidade ou custo-benefício);
 - 3) Análise de Impacto Orçamentário.

Desafios referente à concessão de OPM no SUS

- ✓ Crescente demanda de usuários do SUS que necessitam de OPM e que muitas vezes tem dificuldade de acesso, por diversos motivos, (FGTS para financiar sua OPM);
- ✓ Dificuldade de aquisição de OPM devido aos valores de referência serem os da tabela SUS;
- ✓ Necessidade de realização de estudos de custo efetividade, impacto econômico e financeiro da atualização de procedimentos na Tabela SUS.

Ações em andamento na Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGPCD/SAES/DAET/MS)

- Desenvolvimento de parcerias para execução de pesquisas em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para subsidiar a atualização das Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) não cirúrgicas no Sistema Único de Saúde;
- Publicação do *“Guia para Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção” /2019;*
- Apoio aos estados que tem apresentado baixo registro de concessão de OPM não relacionadas ao ato cirúrgico, objetivando superar as barreiras que dificultam o processo de concessão destas OPM, considerando os entraves em processos licitatórios;

Angelo Roberto Gonçalves
Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência
CGSPD/DAET/SAES/MS

E-mail: peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br
Telefone: (61) 3315-6238